

## Questão Discursiva 03170

Faça a distinção entre os planos da existência, validade e eficácia dos negócios jurídicos.

Resposta objetivamente fundamentada.

### Resposta #003830

Por: **ConcurseiroDasGaláxias** 16 de Fevereiro de 2018 às 23:25

A doutrina civilista reconhece três planos na análise dos negócios jurídicos advindos da lição de Pontes de Miranda, quais sejam, os planos da existência, da validade e da eficácia dos negócios. Existe o negócio que seja celebrado entre agentes, que tenha um objeto, forma e que manifeste uma vontade expressa. Para que este negócio seja válido o art. 104 do CC/02 elenca como requisitos que os agentes sejam capazes, que o seu objeto seja lícito, possível, determinado ou determinável, e que a sua forma seja a prescrita ou não defesa em lei, e que a vontade manifestada não padeça de qualquer vício. No plano da eficácia analisa-se se o negócio celebrado está apto a exercer efeitos jurídicos, ou seja, se existe algum elemento acidental no negócio, deve ser verificado se o contrato foi celebrado com alguma cláusula suspensiva ou resolutiva de condição, termo ou encargo.